



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO Nº 381/2022

Esperantina 10 de Janeiro de 2022.

CERTIFICADO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“Reestruturação do CAE- Conselho de Alimentação Escolar e da outras providências”

Em 10/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e amparadas pela lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes membros que irão compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Esperantina -TO, conforme disposto na Lei Municipal nº 284/2021;

Art. 2º - O referido conselho atuará na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme preceitos da lei supramencionada;

Art. 3º - O prazo de reestruturação do CAE-Conselho de Alimentação Escolar, dar-se a cada quatro anos. O Conselho terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: GILVAN MORAIS VIANA SILVA

VICE-PRESIDENTE: AURICÉLIA MARIA DOS SANTOS

Titular	CPF	Segmento
SUELENE DE SOUSA ASSIS	810.021.491-34	I - PODER EXECUTIVO
FRANCISCO DOS REIS SOUSA FILHO	961.032.641-20	II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA AREA DA EDUCAÇÃO
ANTÔNIO AZEVEDO SILVA	379.366.701-49	II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA AREA DA EDUCAÇÃO
RAISLANE PEREIRA DE SOUSA SILVA	020.897.111-40	III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AURICÉLIA MARIA DOS SANTOS	027.326.051-07	III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
IV – REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS		
MARIA SENHORA CARVALHO DA SILVA	767.846.301-49	IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
GILVAN MORAIS VIANA SILVA	743.124.643-91	IV – PASTORAL DA CRIANÇA
Suplente	CPF	Segmento
SUELI SILVA ALVES	942.927.101-63	I - PODER EXECUTIVO
OSERINA DOS SANTOS SILVA	872.017.041-68	II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA AREA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA	920.392.351-91	II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA AREA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO DIAS DE SOUZA	227.557.051-91	III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
PATRÍCIA OLIVEIRA DAMASCENO	007.433.701-71	III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
IV – REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS		
TONILDA DE ARAÚJO DA CUNHA	893.493.851-04	IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ZILDA SILVA LINHARES ROSA	973.122.821-72	IV – PASTORAL DA CRIANÇA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal